



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.205, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1815/2022, pela Secretaria Municipal de Educação,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora Nair Pereira de Souza, portadora do RG/SP nº 22.647.628-5, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na E.E.DR. GERALDO PEREIRA DE BARROS - EMTI, neste Município, durante o ano letivo de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
09 de março de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo